



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 195/2025

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ELÍSIA RANGEL DE FREITAS**, que deseja Instituir e incluir no calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o "**Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha**", a ser comemorado anualmente dia 25 de julho.

A Proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres negras para a cultura e sociedade, celebrar a resistência, o protagonismo e as conquistas das mulheres negras, além de denunciar o racismo e a desigualdade.

A data surgiu em 1992, no primeiro Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas, em Santo Domingo, na República Dominicana.

No Brasil, a lei de 2014 estabeleceu o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 21 de outubro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro